

Ano XXIV nº 6235 – 06 de fevereiro de 2020

## Bancárias respondam a pesquisa sobre Dia Internacional da Mulher



As bancárias de todo o Brasil têm até amanhã 07/02, para responderem a pesquisa sobre quais são as principais bandeiras de luta a serem defendidas pelo movimento sindical no Dia Internacional da Mulher, dia 08 de março.

A pesquisa é composta por apenas uma pergunta, na qual o entrevistado pode escolher até cinco alternativas. O questionário aparece no pop up na página principal da Contraf - <https://contrafcut.com.br/> ou acessando, <https://pt.surveymonkey.com/r/VDGZSGG>.

## Relator cogita tornar optativa contribuição previdenciária do seguro-desemprego

O deputado Christino Aureo (PP-RJ), relator da medida provisória que criou o programa Verde e Amarelo, afirmou nesta terça-feira (4) que cogita tornar optativa a contribuição previdenciária de quem receber seguro desemprego.

No ano passado, o governo federal informou que passará a cobrar a contribuição de quem receber o benefício a fim de que o período de desemprego conte para a aposentadoria.

A MP que trata do assunto foi editada pelo atual Presidente em novembro e já tem força de lei. Precisa, contudo, ser aprovada pelo Congresso Nacional para se tornar uma lei definitiva.

De acordo com a medida provisória, a contribuição previdenciária referente ao seguro-desemprego começará a valer em março e somente para contratos firmados a partir de janeiro de 2020. Conforme a proposta do deputado Christino Aureo, se o trabalhador optar por não fazer a contribuição previdenciária, o período de recebimento do seguro-desemprego não contará para a aposentadoria.

## Arquivado processo de corrupção do Bradesco

Mesmo com uma ficha suspeita depois de uma acusação contra diretores do Bradesco, a corregedoria do Ministério da Economia, sob gestão de Paulo Guedes, arquivou o processo administrativo que investigava os casos de corrupção no Carf (Conselho de Administração de Recursos Fiscais).

A suspeita é de que o banco teria subornado agentes públicos para obter vantagens em uma causa de R\$ 3,8 bilhões. A ação é mais um indício de que o banco concede sim vantagens indevidas. A acusação, feita em 2018 pelo MPF (Ministério Público Federal), acusa diretores do banco de crime de tráfico de influência, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

## Itaú é condenado por encerrar conta unilateralmente e sem comunicação prévia

A cliente narrou que, após receber carta sobre irregularidade em seus dados cadastrais, foi até a agência do banco onde até então era correntista. Lá, porém, foi informada de que sua situação estava regular. Apesar disso, o banco encerrou sua conta corrente de forma unilateral e sem prévia comunicação, o que gerou a recusa de um pagamento.

Segundo a cliente, sua conta foi restabelecida alguns dias depois, após reclamação ao Banco Central. Em virtude disso, a mulher requereu, na Justiça, o pagamento de indenização por danos morais.

Para o magistrado, com base no CDC, é evidente a abusividade do encerramento unilateral pelo banco e sem prévia comunicação à autora, em especial, por ela ter comparecido à agência e ter sido informada da regularidade de sua situação.

Em razão do constrangimento sofrido pela autora no período que teve pagamento recusado e ficou impossibilitada de movimentar dinheiro existente em sua conta corrente, o juiz entendeu ser cabível a fixação de indenização por danos morais. Assim, condenou o banco ao pagamento de R\$ 7 mil a título de reparação por danos morais à autora.